

**XXXII Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e de Recursos Humanos das
Instituições Federais de Ensino
Fortaleza - 2012**

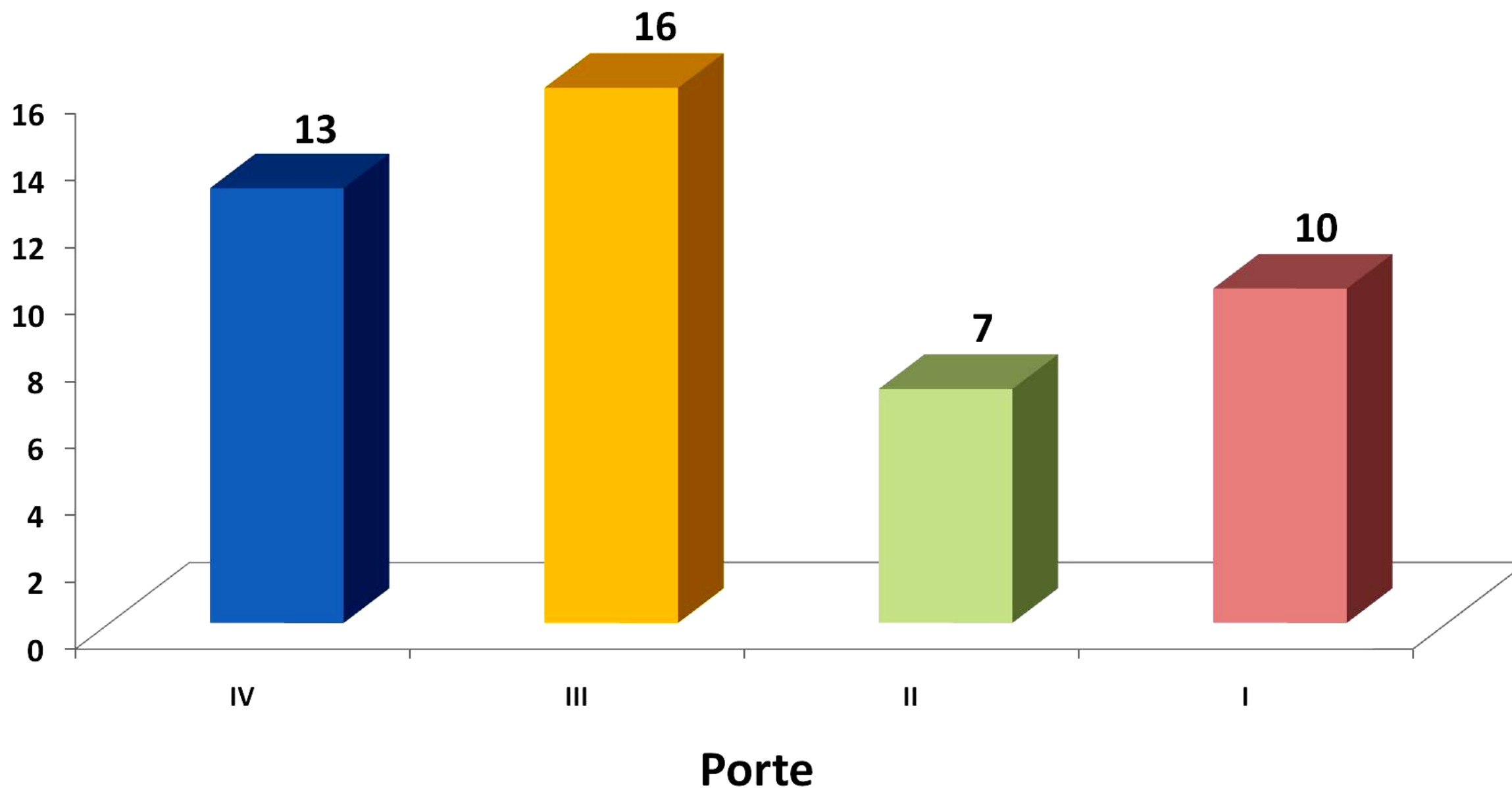


**Jeanne Liliane Marlene Michel
Diretora de Gestão de Pessoas**

CARACTERIZAÇÃO DA REDE DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



Classificação Segundo Porte Hospitalar

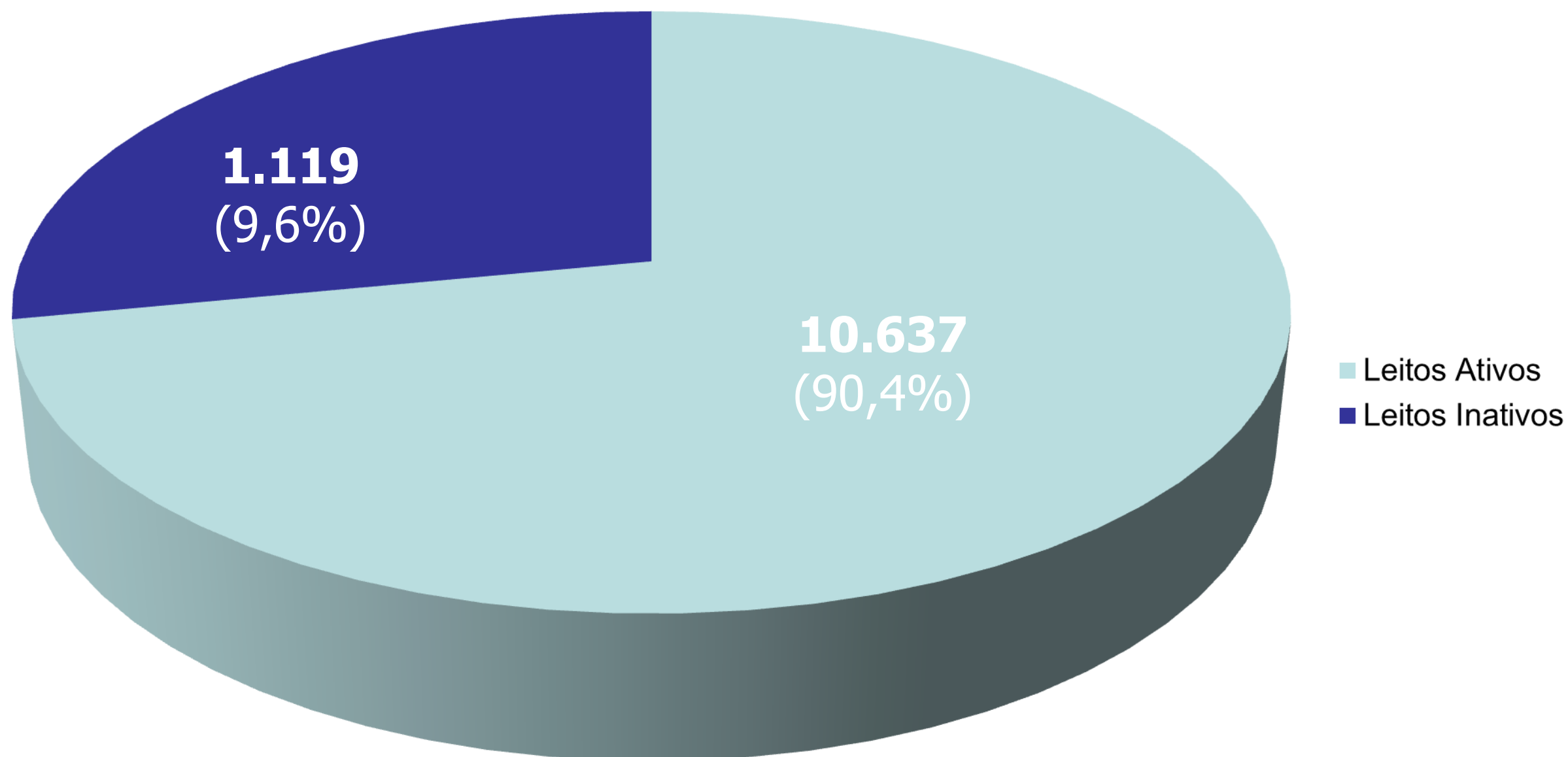


Porte I – menos de 100 leitos
Porte II – 101 a 200 leitos
Porte III – 201 a 300 leitos
Porte IV – acima de 301 leitos

Características da rede de HUF

	ALTA COMPLEXIDADE	FAEC	MÉDIA COMPLEXIDADE	TOTAL
ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA	87.902	-	945.769	1.033.671
INTERNAÇÕES	64.854	6.401	331.581	402.836
CONSULTAS	313.681	-	6.042.970	6.356.651
PROCEDIMENTOS	599.957	175.502	20.104.744	20.880.203

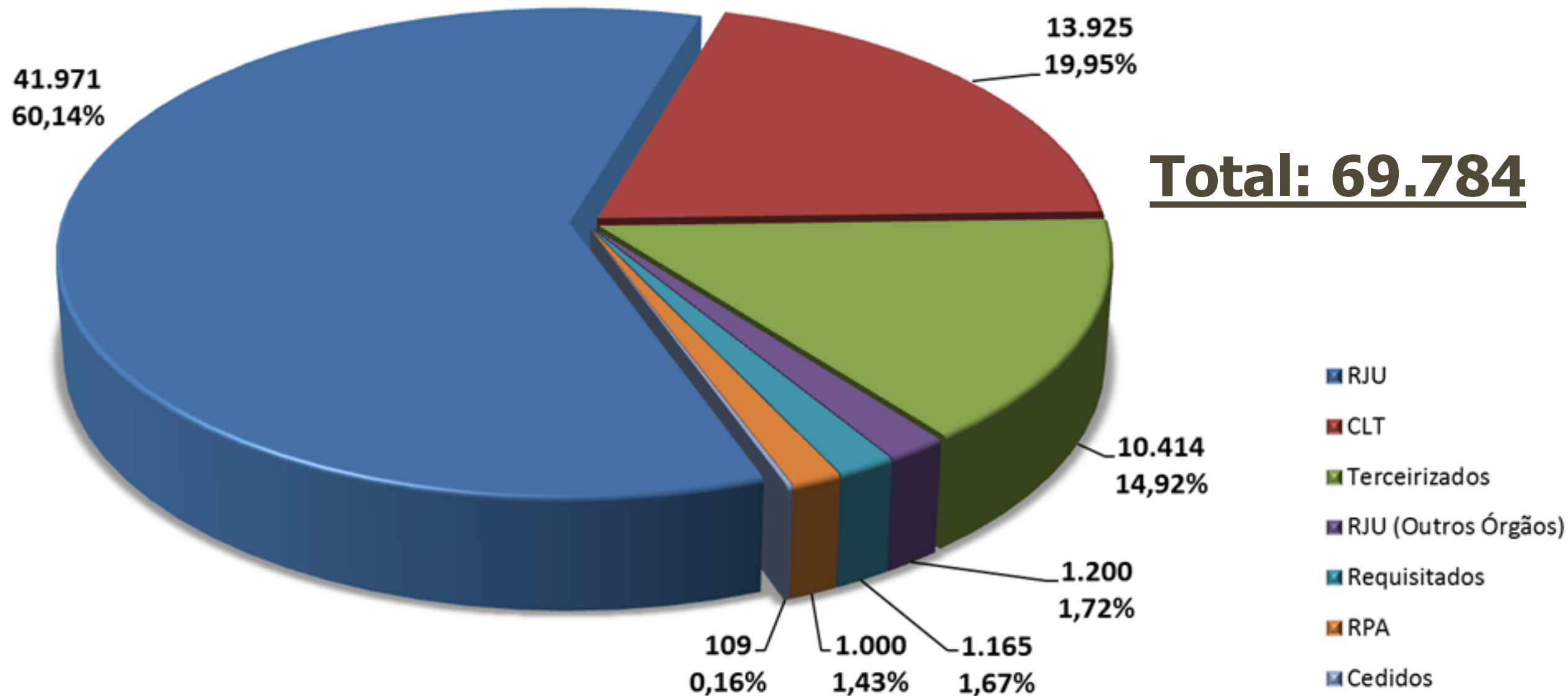
Capacidade de internação instalada



Total de Leitos: 11.726

Situação de pessoal nos HUF

Distribuição da Força de Trabalho nos HUF's em 2011



MEC: RJU - Servidores técnico-administrativos e docentes.

FUNDAÇÃO: Força de Trabalho CLT, terceirizada, paga por RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo)

Requisitados: funcionários do HU requisitado por outro órgão

Cedidos: Funcionários de outros órgãos cedidos ao HU

“A decisão foi motivada, segundo informou o presidente do tribunal, ministro Benjamin Zymler, pela reportagem do programa Fantástico, da TV Globo.

O Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu nesta quarta realizar auditoria em hospitais universitários dos 26 Estados e do Distrito Federal, ante **suspeita de fraudes generalizadas** em contratos de prestação de serviços com empresas privadas. O governo federal mantém 44 hospitais universitários em todo o País e o pente fino alcançará ao menos um em cada unidade da Federação. **Ao final, serão adotadas sanções contra os responsáveis por desvios e medidas para aprimorar o sistema de contratação.”**

“Não existe auditoria interna na estrutura do [REDACTED], nem setor de Auditoria Interna para os [REDACTED] hospitais da [REDACTED].(p.15) A [REDACTED] possui 9 servidores para toda universidade. O Controle Interno deve ser reestruturado”.(DETERMINAÇÃO)

Almoxarifado: sem chefe e sem registro de entrada e saída de material desde 2010.

Causa recorrente para a maioria dos achados: ausência completa de planejamento e controle.

Setor licitação: 4 pregoeiros e 24 funcionários. Não está com ausência de servidores.

Identificaram-se: empresas com sócios em comum, propostas idênticas, ausência de publicidade, fraudes, prejuízos ao erário, pagamento de material não entregue.

Divisão de engenharia : setor mais precário: **total descontrole.**

Aponta **prejuízo** em várias constatações o que levará à **apuração de responsabilidades.**

Ações do REHUF:

- Desde sua concepção, o REHUF teve seu foco:
 - Na forma de Financiamento dos HUF;
 - Na Reestruturação Física do sistema;
 - Na Reestruturação Tecnológica;
 - Nos Modelos Gestão;
 - Na Recomposição da Força de Trabalho.

- **32 hospitais contemplados com reformas – R\$ 153.642.923,56**
- **5 hospitais receberam recursos para ampliação/conclusão de construção – R\$ 11.728.772,85**
- **1 hospital recebeu recursos para construção – R\$ 12.042.053,21**
- ***Total – R\$ 177.413.749,62***

➤ Equipamentos de Imagem:

- ✓ 188 equipamentos - R\$ 89.684.619,00
- ✓ Equipamentos Centro Cirúrgico e UTI:
- ✓ 2.154 equipamentos – R\$72.781.442,00

Total – R\$ 162.466.061,00

- **AGHU – versão 3 instalada em 6 HUF piloto**
- **INDG – redução do gasto público**
- **Pregões Centralizados:**
 - ✓ **Aquisição de insumos hospitalares:**
 - ✓ **6 pregões com economia de até 36% em relação ao preço de referência**
 - ✓ **Economia: *R\$ 113.070.302,93***

➤ Pregões Centralizados:

- ✓ **Aquisição de equipamentos médico-hospitalares:**
- ✓ **2 pregões com economia de até 56% em relação ao preço de referência**
- ✓ **Economia: *R\$ 180.846.474,00***

➤ **Crescimento do aporte de recursos financeiros:**

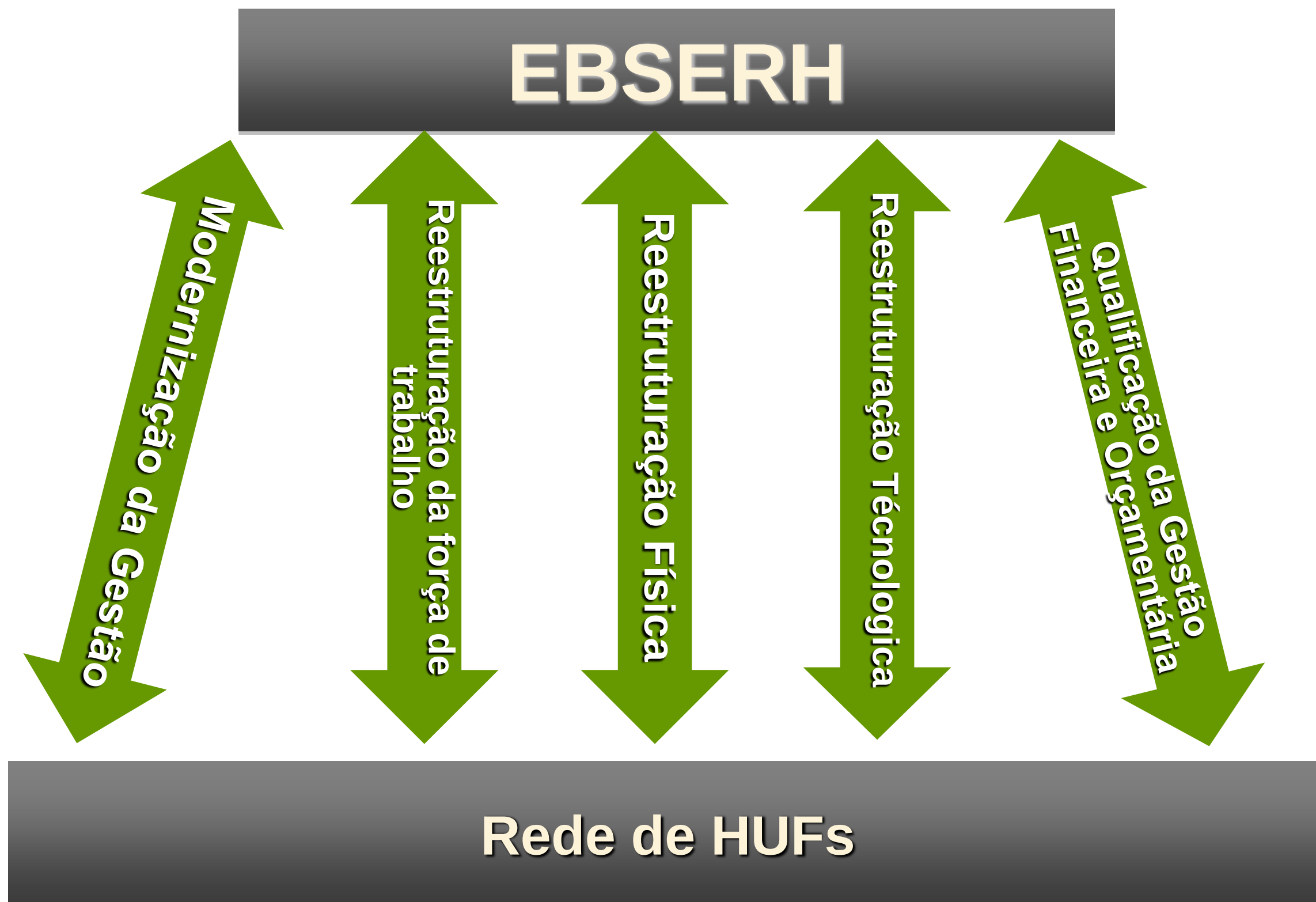
✓ **2009 – R\$ 3.563.381.033,00**

✓ **2010 – R\$ 4.300.028.440,61**

✓ **2011 – R\$ 4.734.943.329,08**

✓ **2012 - R\$ 4.846.772.789,70**

- **A solução apontada pelo Governo Federal para a precariedade de recursos humanos nos Hospitais Universitários Federais foi a criação da EBSERH.**



“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar empresa pública unipessoal, denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério da Educação, com prazo de duração indeterminado.”

“Art. 2º A EBSERH terá seu capital social integralmente sob a propriedade da União.”

Art. 3º A EBSERH terá por finalidade a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, observada, nos termos do art. 207 da Constituição Federal, a autonomia universitária.

Art. 3º

§ 1º As atividades de prestação de serviços de assistência à saúde de que trata o caput estarão inseridas integral e exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

§ 2º

§ 3º É assegurado à EBSERH o ressarcimento das despesas com o atendimento de consumidores e respectivos dependentes de planos privados de assistência à saúde, na forma estabelecida pelo art. 32 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, observados os valores de referência estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

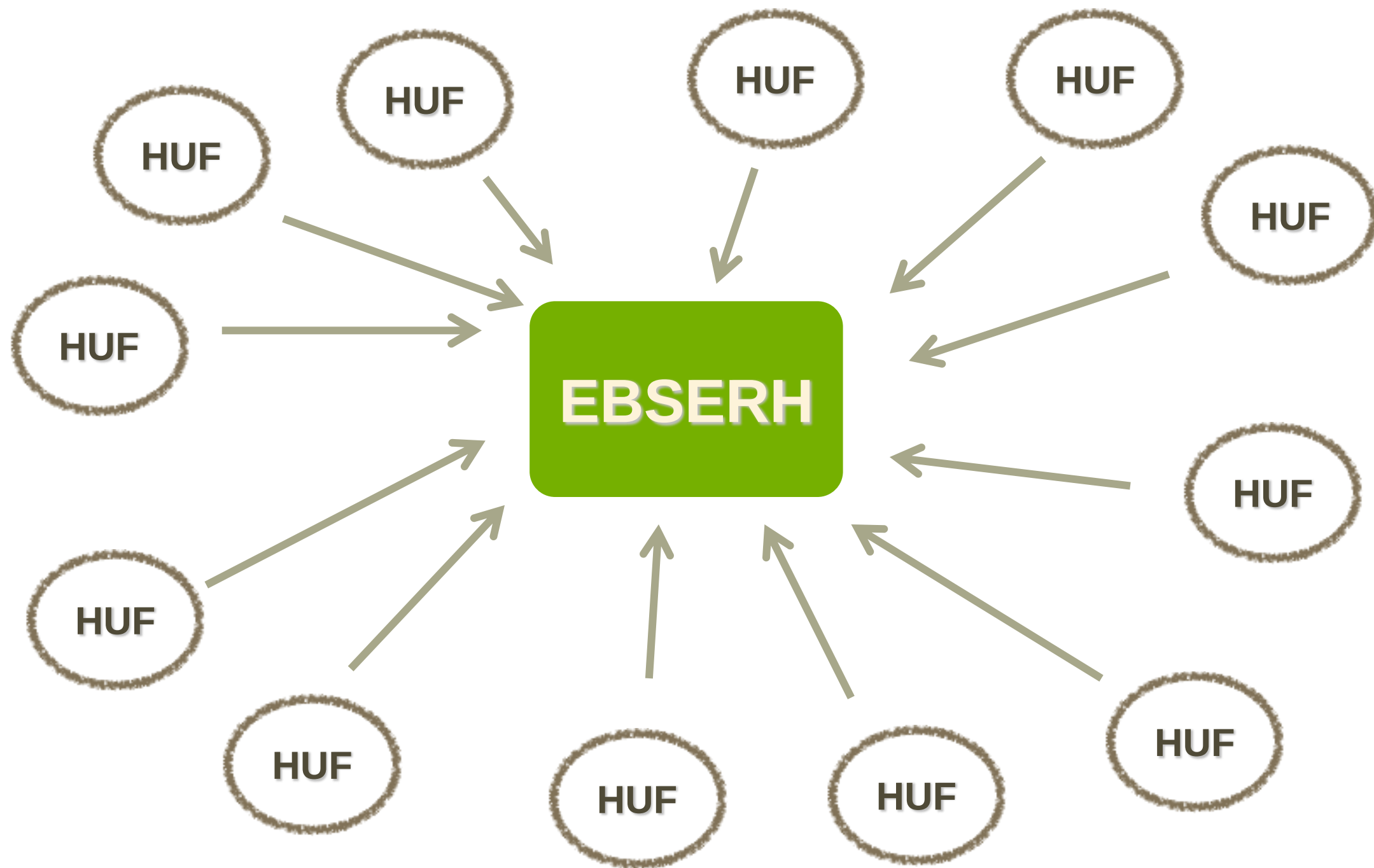
Cada um dos HUF deverá ser capaz de :

- Prestar assistência de excelência no atendimento às necessidades de saúde da população na qual está inserido, de acordo com as orientações do Sistema Único de Saúde.
- Oferecer condições adequadas para a geração de conhecimento de qualidade e para a formação dos profissionais dos diversos cursos da universidade à qual pertence.

LINHAS DE MACRO AÇÕES

- **Estruturação da sede da empresa na cidade de Brasília;**
- **Administração dos processos em andamento no âmbito do programa de reestruturação dos Hospitais Universitários Federais;**
- **Interlocução com as IFES que possuem hospitais;**
- **Assunção dos hospitais que aderiram à EBSERH.**

Adesão à EBSERH



Quadro de adesões e cronograma de atividades

	AGO		SET		OUT		NOV		DEZ		
UFPI											1ª VISITA
UnB											RECEBIMENTO DO ROTEIRO E INÍCIO DAS ANÁLISES
UFMG											SISTEMATIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS PRODUTOS
UFMA											
UFRJ											
UFGD											
UFTM											
UFES											
UFSM											
UFCG											
UFPeI											
UFS*											
UFAM*											
UFMT*											
UFRN*											
UFJF*											

UNIVERSIDADES: 16
HOSPITAIS: 26

Cronograma de Adesão do HU - PIAUÍ



PASSOS PARA IMPLANTAÇÃO

1. **ADESÃO/CONTRATO**
2. **DIAGNÓSTICO CONJUNTO (IFES/EBSERH)**
3. **ESTABELECIMENTO DE METAS PARA HOSPITAL**
4. **ESCOLHA DA EQUIPE DE GOVERNANÇA**
5. **TREINAMENTO DA EQUIPE**
6. **APOIO E MONITORAMENTO**

EBSERH

Situação
Atual

Atuação da
EBSERH / IFES

METAS

Situação Ideal

- Equilíbrio financeiro;
- Contratação e capacitação de recursos humanos;
- Parque tecnológico modernizado;
- Estrutura física reconstituída;
- Modelos de gestão adequados ao perfil da instituição;
- Equilíbrio de estoque

Constituição de equipes locais de Governança

- **As equipes de governança serão constituídas em comum acordo entre a universidade e a EBSERH, sendo que o *superintendente do hospital* será indicado pelo reitor.**

Dimensionamento do quadro de pessoal para os HUF

- **Será feito de acordo com metodologia desenvolvida por comissão composta por especialistas de diversos HUF;**
- **Considera perfil e porte do HUF;**
- **Considera o número de servidores RJU que serão cedidos.**

Cessão de Servidores

- Art. 7º No âmbito dos contratos previstos no art. 6º, os servidores titulares de cargo efetivo em exercício na instituição federal de ensino ou instituição congênere que exerçam atividades relacionadas ao objeto da EBSERH poderão ser a ela cedidos para a realização de atividades de assistência à saúde e administrativas.
- § 1º Ficam assegurados aos servidores referidos no caput os direitos e as vantagens a que façam jus no órgão ou entidade de origem.

OBRIGADA!

EBSERH@mec.gov.br